



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2015 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 16100110-5.

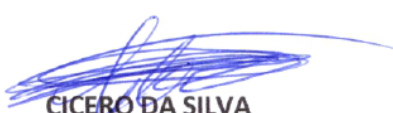
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas por este **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, as Contas do Prefeito do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2015, Processo TCE-PE nº 16100110-5.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250221134730.pdf>
assinado por: idUser 211